



TC 008.111/2015-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Goiás.

Responsáveis: Claudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Elo Brasil Produções Ltda. - Me (10.760.664/0001-02); Mauro Garcez Mourão (044.917.961-30); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39)

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 71) e conheço do recurso objeto da peça 69, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 26 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator